



CCB/SCB

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**Secretaria Executiva**  
**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Identificação CEB: 654.116-X

**CONTRATO N.º 02.0021.00/2010**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), E A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO.**

**CONTRATANTE:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco "E", em Brasília/DF, CEP 70.067-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.132.745/0001-00, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, Senhor **HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL**, nacionalidade brasileira, Carteira de Identidade MG 7.432.290, expedida pela SSP/MG, CPF 871.546.419-91, designado pela Portaria MCT n.º 102 de 2 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 44, Seção 2, página 6, de 3 de março de 2011, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT n.º 141 de 15 de setembro 2004, publicada no DOU n.º 180, Seção 2, página 3, do dia 17 de setembro de 2004.

**CONTRATADA:**

A **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, Sociedade de Economia Mista, denominada **CONTRATADA**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), Setor de Áreas Públicas, Complexo "C", Bloco "A", em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.522.669/0001-92, neste ato representado pelo Superintendente de Atendimento (Superintendência de Atendimento - SPA/AC), Senhor **ROBERVAL MANCILHA SCARPA**, Carteira de Identidade 747.812, expedida pela SSP/DF, CPF 237.648.136-87, e pela Gerente de Grandes Clientes (Gerência de Grandes Clientes da Superintendência de Atendimento - GRGC/SPA/DC), Senhora **SELMA BATISTA DO REGO LEAL**, Gerência de Grandes Clientes/Superintendência de Atendimento (GRGC/SPA/DC), Carteira de Identidade 897.825, expedida pela SSP/DF, CPF 392.466.391-20, firmam este Termo Aditivo, em consonância com autorização contida no Processo MCT 01200.001282/2010-59, conforme as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na Resolução n.º 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Fica prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de novembro de 2012, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas, com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, são estimadas em R\$ 77.925,59 (setenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais, perfazendo para 12 (doze) meses o valor global de R\$ 935.107,06 (novecentos e trinta e cinco mil cento e sete reais e seis centavos). Com efeito, R\$ 155.851,18 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) correrão à conta do Orçamento da União/2012; R\$ 779.255,88 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) correrão à conta do Orçamento da União/2013.

*[Assinaturas manuscritas]*